PORTARIA Nº 085/2021

Concede licença de 105 dias para tratamento de saúde ao Servidor Carlos Alberto Salomão ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando o atestado médico de 120 dias de afastamento das atividades, por motivo de cirurgia, com apontamento CID – S43.0, assinado pelo Doutor Pedro Henrique Pereira dos Santos e datado em 02/07/2021;
- ✓ Considerando que os primeiros 15 dias o pagamento dos vencimentos é de responsabilidade da Câmara Municipal e o período subsequente, é de responsabilidade da Previdência Social Oficial (INSS);
- ✓ Considerando o artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.
- ✓ Considerando o artigo 40, parágrafo 3º, da Constituição Federal (CF/88).

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 105 dias junto ao INSS para tratamento de saúde ao Servidor **Carlos Alberto Salomão**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado**,** conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de agosto de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara